



## **PORTARIA Nº 304/2023**

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 028/2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 05 de outubro de 2023.

## **NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

#### **VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**

Secretário Executivo de Educação





## Anexo I - Portaria nº 304/2023

# Educação Infantil

| Nº | Nome                            | Campo de<br>atuação | Nível   | Instituição                        | Período                 | СН  | Série/Ano          | Turno      | Justificativa  |
|----|---------------------------------|---------------------|---------|------------------------------------|-------------------------|-----|--------------------|------------|--|
| 01 | Eliziane Leite da Silva<br>Cruz | Ed. Infantil        | MAPA IV | CEMEI<br>"Fatinha<br>Barbosa"      | 02/10/2023 à 23/12/2023 | 25h | Berçário           | Vespertino | Classe vaga  |
| 02 | Sara da Silva Oliveira          | Ed. Infantil        | MAPA IV | CEMEI "Tio<br>Teotônio<br>Barbosa" | 04/10/2023 à 23/12/2023 | 24h | Todas as<br>turmas | Matutino   | Adequação à Lei<br>nº 11.738/2008<br>Componente<br>Recreação |